

	<p>sistemática de um ou mais dos tópicos acima. Ter publicado artigos científicos na área de sistemática de um ou mais dos tópicos acima em revistas científicas indexadas.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Programar, estimular, captar recursos, gerenciar e executar estudos e pesquisas científicas, individuais e institucionais, incluindo pesquisa de campo na Amazônia, na área de Taxonomia; Publicar regularmente trabalhos científicos sob a forma de livros, capítulos de livros, e artigos em periódicos indexados de impacto regional, nacional e internacional; atuar na coleta, identificação e incorporação de exemplares nas coleções científicas do MPEG; atuar diretamente na orientação acadêmica e formação de recursos humanos em C &amp; T; atuar ativamente nos Programas de Pós-graduação mantidos pelo MPEG, individualmente ou em parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa; representar o MPEG em atividades internas e externas relacionadas à temática dos estudos taxonômicos, entre outras atividades.</p>
--	---

1.1.4. Em consonância com o disposto nos Arts. 37 e 44 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, uma vaga deste edital será destinada a portador de deficiência física, desde que seja aprovado, conforme o subitem 6.3.4, para a vaga pleiteada.

1.1.4.1. O candidato deverá se autodeclarar (ANEXO I) portador de deficiência física no ato da inscrição, acompanhado de atestado médico comprobatório que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa dessa deficiência; a data de emissão do atestado médico deverá ser de no máximo de 30 (TRINTA) dias antes da data de publicação do edital de abertura do concurso.

1.1.5. REMUNERAÇÃO: Será composta conforme quadro abaixo:

Cargo	Pesquisador adjunto - I
Vencimento	R\$ 3.144,98
GDACT (INST. = 80%)	R\$ 1.781,60
GDACT (INDIVIDUAL=20%)	R\$ 445,40
GTEMPCT	R\$ 817,70
RT - DOUTORADO	R\$ 4.161,00
TOTAL	R\$ 10.350,68

1.1.6. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.7. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), que deverá ser recolhida através da Guia de Recolhimento do Tesouro Nacional, com os campos preenchidos com os seguintes códigos:

UG (Unidade Gestora): 240125 (Museu Paraense Emílio Goeldi);

Gestão: 00001;

Recolhimento Código: 288837 (Taxa de Inscrição em Concurso Público).

Observação: A GRU pode ser preenchida e impressa na página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

2.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso.

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso da portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal; se estrangeiro, poderá participar deste concurso para o provimento dos cargos de nível superior, nas carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme disposto no § 3º do art. 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de nacionalidade brasileira.

2.5. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino.

2.6. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

2.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.9. Apresentar os documentos exigidos para o cargo e não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no concurso para o cargo de PESQUISADOR ADJUNTO I será efetuada na sede do Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376 - São Brás, Belém-PA, Serviço de Recursos Humanos, no período de 30/07/2012 a 24/08/2012 e no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas (dias úteis), desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) Possuir o grau de Doutor na respectiva área, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Nacional de Educação, ou por instituição estrangeira devidamente revalidado; possuir comprovação das demais habilitações e experiências exigidas no item de REQUISITOS constante no quadro demonstrativo subordinado ao item 1 deste Edital, que dispõe sobre os atributos do cargo de Pesquisador Adjunto I, vagas e áreas de atuação. Em caso de título de Doutor expedido por instituição estrangeira, em processo de revalidação junto a instituição nacional, devidamente protocolado, o candidato, se aprovado, só poderá ser nomeado mediante apresentação do diploma já revalidado. Se até a data da nomeação o diploma estrangeiro não estiver devidamente revalidado, assumirá a vaga o candidato subsequente.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento, conforme modelo (ANEXO II), ao Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi;

3.2.1. No requerimento, sob as penas da lei, o candidato firmará declaração que:

a) Possui título de doutor na área requerida para a vaga pleiteada e atende aos demais requisitos, conforme apresentado no quadro do subitem 1.1.3.

b) Está ciente de que a não apresentação do respectivo diploma do doutorado expedido por instituição nacional reconhecida pelo Ministério da Educação ou devidamente revalidado, no caso de diploma emitido por instituição estrangeira, no ato da nomeação ao cargo, acarretará a sua eliminação do processo;

c) Aceita as demais regras pertinentes ao concurso, consignadas no edital.

3.3. O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Memorial em 05 (CINCO) vias, contendo a relação de títulos e trabalhos do candidato, acompanhada de uma análise sumária desses trabalhos, feita pelo próprio candidato, de forma a situar o seu significado e contribuição. O memorial deve conter ainda os nomes de, no mínimo, dois especialistas na respectiva área, que possam fornecer informações sobre os trabalhos do candidato, os quais servirão como subsídios para a análise e apreciação dos títulos e do potencial como pesquisador, na área escolhida;

b) Cópias de cada um dos trabalhos mencionados no memorial;

c) Projeto científico, em 05 (CINCO) vias, com cunho observacional e instrumental, que possa ser desenvolvido no MPEG, de acordo com a área do concurso:

c.1) Na área de Arqueologia Amazônica, o projeto científico deverá situar-se no âmbito da investigação de sítios arqueológicos amazônicos.

c.2) Na área da Estrutura de Ecossistema e Uso da Terra, o projeto científico deverá situar-se no âmbito da Pesquisa interdisciplinar em Análise de dados Ambientais, Geociências, Recursos Naturais ou no âmbito das Mudanças Climáticas.

c.3) Na área da Botânica - Fitoquímica, o projeto científico deverá situar-se no âmbito da Química de Compostos Voláteis.

c.4) Na área da Botânica - Taxonomia de Fanerógamas, o projeto científico, com cunho observacional e instrumental, deverá situar-se no âmbito da Taxonomia de Fanerógamas, com ênfase em tópicos de ocorrência na Amazônia.

c.5) Na área da Zoologia - Taxonomia de Insetos, o projeto científico deverá situar-se no âmbito da Taxonomia de Coleoptera, ou Lepidoptera, ou Hymenoptera-Apoidea ou Diptera, com ênfase na fauna amazônica.

c.6) Na área da Zoologia - Taxonomia de Vertebrados, o projeto científico deverá situar-se no âmbito da Taxonomia de Mamíferos ou Peixes-Actinopterygii, com ênfase na fauna amazônica.

d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente);

e) Original e fotocópia do C.P.F. ou do Passaporte para o caso de candidato estrangeiro;

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

g) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar a condição de hipossuficiência econômica, ou seja, que estiver inscrito no cadastro único para programas sociais do Governo Federal e for membro de família de baixa renda nos termos do decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007.

g.1) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento específico (ANEXO III).

3.4. Os candidatos que desejarem poderão apresentar os títulos requeridos para a etapa 2 (Análise e apreciação de títulos) em envelope lacrado já no ato da inscrição, de acordo com o subitem 3.11.

3.5. As inscrições serão apreciadas pela Comissão de Concurso nomeada pelo Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, através da OI Nº 012/2012, alterada pela OI Nº 015/2012 que analisará o cumprimento das condições estabelecidas no subitem 3.1, e que disporá de um prazo de até 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir do término do período de inscrições, para anunciar sua decisão, declarando os candidatos considerados oficialmente inscritos no certame.

3.6. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, poderá haver recurso do candidato no prazo de até 03 (TRÊS) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do indeferimento.

3.6.1. O recurso de indeferimento deverá ser apresentado em petição escrita e fundamentada, dirigido ao Diretor do MPEG, protocolado na sede do Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376 - São Brás, Belém-PA, Serviço de Recursos Humanos, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas (dias úteis).

3.6.2. O Diretor convocará a Comissão do Concurso para apreciar os recursos, divulgando o resultado do julgamento no prazo de 05 (CINCO) dias úteis.

3.7. No caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos for inferior ou igual ao número de vagas fixadas no edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por um período mínimo de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

3.8. Não será permitida a inscrição condicional.

3.9. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo termo, acompanhado de cópia de documento de identidade do procurador. Esta procuração poderá ser por instrumento público ou particular. No caso de instrumento particular deverá ser digitada e ter a firma do outorgante reconhecida por tabelião.

3.10. O candidato ou seu procurador é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como pela exatidão da documentação apresentada.

3.11. Passado o período de julgamento de recurso, conforme descrito no subitem 3.6.2 deste certame, os candidatos que tiverem a inscrição oficialmente aceita e que não apresentaram os títulos requeridos para a etapa 2 (Análise e apreciação de títulos) no ato da inscrição, deverão apresentá-los em envelope lacrado, no mesmo local e horário das inscrições, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis.

## 4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. Para cada uma das vagas deste Edital, nas áreas de Ciências Humanas, Botânica, Zoologia e Estrutura de Ecossistema e Uso da Terra, respectivamente, haverá uma Comissão Examinadora independente responsável pela avaliação dos candidatos.

4.2. A comissão examinadora será constituída em prazo não superior a 10 (DEZ) dias consecutivos, contados após homologação das inscrições, composta por profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, com restrita observância ao que estabelecem os arts. 9º e 10º da Resolução nº 2, de 23.11.1994 do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC). A comissão será indicada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, após conhecimento nominal dos candidatos oficialmente inscritos, e submetidos à Comissão de Concurso para aprovação, atendendo deliberação da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCTI, de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691, de 1993.

4.3. A comissão examinadora será constituída por 05 (CINCO) membros, dos quais pelo menos 03 (TRÊS) não pertencentes ao quadro científico do Museu Paraense Emílio Goeldi, e contará com 02 (DOIS) suplentes, para eventual substituição.